

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.723, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 133 de 25 de fevereiro de 2022 do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmealeiro,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de fevereiro de 2022, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1909-7	André Luís Severo	01/02/2022	7	I	1

CARGO: SERVENTE GERAL

1928-3	Chaiane Gonçalves de Oliveira	18/02/2022	2	I	1
1927-5	Tangriane Andressa Provence dos Santos	16/02/2022	2	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 25 de fevereiro de 2022


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro